



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3791

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3
Procuradoria Geral.....	3
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº 4636/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2013, **JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA** - Matrícula nº 93007, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 4858/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2013, **PAULO FREDERICO RAMOS LEÃO DOS SANTOS** - Matrícula nº 91093, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Obras, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 4887/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, **PAULO FREDERICO RAMOS LEÃO DOS SANTOS** - Matrícula nº 91093, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 5079/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de agosto de 2013, **NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 27339, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 5335/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JESSICA DOS SANTOS DE ARAUJO** - matrícula nº 10721, para ocupar o Cargo de **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 38º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5336/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PEDRO PAULO PEREIRA** - matrícula nº 10720, para ocupar o Cargo de **Professor I - Artes, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 6º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5337/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDRE LUIZ REGIS BANDEIRA** - matrícula nº 10714, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 7º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5338/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude

de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE DA SILVA ROSADO** - matrícula nº 10715, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 24º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5341/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCELE MACHADO OLIVEIRA LISBÔA** - matrícula nº 10711, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 8º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5342/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELIZABETH FARAH MACHADO** - matrícula nº 10707, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013 - Classificação 10º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5343/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de setembro de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NELI DE SOUZA RIOS** - matrícula nº 10737, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013 - Classificação 646º lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5344/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALESSANDRA FONTES IGLESIAS** - matrícula nº **10708**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **27º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 5345/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 09 de setembro de 2013, **EZEQUIAS COSTA DE AMORIM** – Matrícula nº 94817, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5346/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EZEQUIAS COSTA DE AMORIM** - matrícula nº **10713**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **28º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5347/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EDUARDO DA COSTA SOUSA** - matrícula nº **10701**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **24º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5348/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SABRINA SILVA BATISTA** - matrícula nº **10703**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **28º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5349/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **11 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CENIR ALVES SANTOS LOPES** - matrícula nº **10736**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **643º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5350/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BERNARDES** - matrícula nº **10705**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **29º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIANº 5351/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **11 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANA ENRIELLI RIBEIRO** - matrícula nº **10730**, para ocupar o Cargo de **Agente Educativo de Creche, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **34º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5352/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de setembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLAUDIA MIRANDA CAITANO** - matrícula nº **10710**, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 2226/2012 e 7417/2013** - Classificação **33º** lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 11 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-056-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente, a contar de 30 de junho de 2013, o Servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF nº 218.622.907-25, data de nascimento 30/06/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob matrícula nº 1251, com fundamento no Art. 40 § 1º, II da CF/88 c/redação dada pela Emenda Constitucional 20/98 C/C Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 20, I, "b" e Art. 21, II da Lei Municipal 1883/2012 e Artigo 5º, I, "b" e Art. 18 do Decreto Municipal nº 4304, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal nº 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 380/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).
São João de Meriti, 19 de julho de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 85/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Engv Comunicação LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços para confecção de lonas e adesivos, com instalação inclusa para desenvolvimento de comunicação visual.
Valor: R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar da emissão do Termo de Autorização.
Nota de Empenho: 2856
Fundamento: Proc. 367/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 12/09/2013

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 071 /2013 GAB-SEMUS.

“Para apurar atendimento na Unidade de Saúde da Família Coelho da Rocha”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Márcio P. Bernal, Mat 73.254; Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610, Maurício Bezerra, Mat. 75.515, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 17 de Setembro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-2036/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ 05.773.354/0001-92, conseqüentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

Processo N.º 15-2126/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **QUALITEC – ODONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME** CNPJ 02.257.037/0001-25, conseqüentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

Processo N.º 15-170/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: Concorrência 001/13

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **VIGAFORTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.459.941/0001-37**, no valor Global de **R\$ 1.777.060,00 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil e sessenta reais)**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa;

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.

São João de Meriti, 23 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

Processo N.º 15-2879/2012
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial – 019/2013

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.111.027/0001-26, no valor de **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-1146/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial – 016/2013

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **ARRAZATEC CONTROLE DE PRAGAS E CONSERVAÇÃO - ME**, CNPJ Nº 14.171.871/0001-82, no valor de **R\$ 149.740,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)**, conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

Processo N.º 15-248/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial – 015/2013

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**,

CNPJ Nº 01.350.346/0001-82, no valor de **R\$ 1.702.284,40 (Um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**; **ARBIH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 16.839.986/0001-28, no valor de **R\$ 641.443,45 (Seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**; **L.U SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.325.914/0001-71, no valor de **R\$ 983.620,40 (Novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)**; conseqüentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de Agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-1571/2013.
Requerente: Semus
Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº. 002/2013
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da Adesão supra-apontada, que teve como prestadora de serviço especializado, a empresa: **ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.185.269/0001-25. conseqüentemente **CONVOCANDO-A** para a assinatura da ATA do aludido Registro de Preços.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de agosto de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretária de Saúde
Mat. 94.462

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: Luiz Marcos de Oliveira Muiler

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao **Sr. MÁRCIO FREITAS MARQUES**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 04 de setembro de 2013.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário